

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 035/2017

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 15/09/2017, para tratar de assunto institucional do Poder Legislativo junto à FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte), situada à Avenida Prudente de Moraes, 949 – Tirol – Natal/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 14 de setembro de 2017.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 4713148E

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 036/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 15/09/2017, para participar de WORKSHOP - ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, junto ao TCE-RN – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 14 de setembro de 2017.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 6667D53D

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 037/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 15/09/2017, para participar de WORKSHOP - ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, junto ao TCE-RN – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 14 de setembro de 2017.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 75B4591F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA
RESOLUÇÃO Nº 002/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Estabelece o convênio entre a Câmara Municipal de Vereadores de Caicó – RN e a União de Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte – UVERN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 28, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, promulgando esta Resolução,

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Caicó – RN, inscrita no CNPJ nº 08.385.940/0001-58 filiada à União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte – UVERN.

Art. 2º - A contribuição mensal será no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), observando as disposições estatutárias da UVERN, cujo valor é estabelecido de acordo com o número de habitantes da cidade.

Parágrafo único – Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara, respeitando os valores previstos no estatuto, cujo enquadramento é feito por nível.

Art. 3º - As despesas autorizadas no artigo 2º desta Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária disponível no orçamento em vigor.

Parágrafo único – As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade ou através de boleto bancário, a título de contribuição estatutária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 4 de setembro de 2017.

ODAIR ALVES DINIZ

Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA

1º Secretário

ERINALDO LINO DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 3C9BD143

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2017

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Senhora Ana Dêbora Moraes da Rosa, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 6 de setembro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 75823608

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas, com fundamento na portaria 004/05-GP, estabelecida pela Lei nº 258/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora JOSENILDA PEREIRA FARIAS (Controladora Interna), o valor de R\$ 56,41 (cinquenta seis reais e quarenta e um centavos), correspondente (uma diária sem pernoite), para custear despesas de alimentação e deslocamento para o "workshop: Ordem cronológica dos pagamentos da Administração Pública – Resolução 032/2016-TCE/RN", no dia 15 de setembro de 2017, em Caicó/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de setembro de 2017.

Victor Neves Wanderley

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA
Código Identificador: 529173DA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições que lhes são atribuídas, com fundamento na portaria 004/05-GP, estabelecida pela Lei nº 258/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora FRANCISCA FRANCINEIDE D. DE LIMA (Tesoureira), o valor de R\$ 56,41 (cinquenta seis reais e quarenta e um centavos), correspondente (uma diária sem pernoite), para custear despesas de alimentação e deslocamento para o "workshop: Ordem cronológica dos pagamentos da Administração Pública – Resolução 032/2016-TCE/RN", no dia 15 de setembro de 2017, em Caicó/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de setembro de 2017.

Victor Neves Wanderley

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA
Código Identificador: 45C348C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 045/2017

A VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a (o) Servidor (a) JOSEAN FERNANDES DE AMORIM, ocupante do cargo de PRESIDENTE, Matrícula 0000015, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Reunião para tratar com a Assessoria Técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal, dia 15 de Setembro de 2017, às 9h na Sede da referida Federação.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 14 de Setembro de 2017.

Francisca Leite de Medeiros Alves.

VEREADORA – VICE – PRESIDENTE.

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 545E626A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2017

Concede diária a Servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao funcionário Ruy Jefferson Felix Brito (Controlador Geral), ½ (Meia) diária sem pernoite, para custear despesas com alimentação durante o seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no dia 15 de Setembro de 2017, para participar de Curso WORKSHOP - ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 5, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), correspondente a ½ (Meia) diária, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 14 de Setembro de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 3E0672E4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2017**

Concede diária a Servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao funcionário Miguel Pereira da Costa Neto (Contador), ½ (Meia) diária sem pernoite, para custear despesas com alimentação durante o seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no dia 15 de Setembro de 2017, para participar de Curso WORKSHOP - ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 5, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), correspondente a ½ (Meia) diária, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 14 de Setembro de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 59806543

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 45/2017**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES QUE SE FIZERAM NECESSARIO PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos,

atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
THIAGO BATISTA DA COSTA MEI CNPJ: 17.982.607/0001-17 R\$ 560,00

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Total Geral R\$ 560,00

Currais Novos-RN, quarta-feira, 13 de setembro de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 69B26F5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
028/2017**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

CONTRATADA: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.756.642/0001-03

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática sendo um HD para PC de 500GB e um HD Externo de um TB destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

VALOR: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Função : 01 - Legislativo, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 – Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 44.90.52. – Equipamentos e Material Permanente.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza /RN, 04 de setembro de 2017.

Francimário de Souza Araújo

Presidente

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 621E7025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº Processo Administrativo: 24/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº15/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA- ME - CNPJ/MF08.091.529/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para Futura e Eventual Aquisição de gêneros Alimentícios parcelado, para atender as necessidades das atividades da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

VALOR: R\$ 4.103,55(quatro mil cento e três reais e cinquenta cinco centavos).

PRAZO: De 11/08/2017 à 31/12/2017

Dotação Orçamentária

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento Despesas: 3.3.90.30.000 - Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Ielmo Marinho/RN, em 11.08.2017.

Juciblene Varela de Oliveira - Vereador/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6E9A3170

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº044/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, Assessora Contábil, o pagamento de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal a fim de participar de treinamento no TCE/RN na data de 15 de setembro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 13/09/2017.

Iron Lucas de O. Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 57B93DED

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº045/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

VANESSA NERI DE OLIVEIRA, tesoureira, vem respeitosamente requerer o pagamento de 1 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal/RN a fim de Participar Treinamento ministrado pelo TCE/RN, na data de 15 de setembro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 13/09/2017.

Iron Lucas de Oliveira Junior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 41012C7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da G. A. C. PEREIRA ME (10.233.879/0001-75), referente à Contratação em Assessoria de documentos administrativos e financeiros; elaboração de DCTF; acompanhamento e organização de processos de despesas no setor público, em conformidade com a resolução do TCE/RN, nº 004/2013, e a lei fereal nº 8.666/93.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 12/09/2017

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidente

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 6ED16F58

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 12090001/2017

Objeto: Contratação em Assessoria de documentos administrativos e financeiros; elaboração de DCTF; acompanhamento e organização de processos de despesas no setor público, em conformidade com a resolução do TCE/RN, nº 004/2013, e a lei fereal nº 8.666/93

Contratado: G. A. C. PEREIRA ME (10.233.879/0001-75), com Valor Total Julgado: R\$ 7.800,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

José da Penha/RN, 12/09/2017

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 6EB6FD7A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12090001/2017

CONTRATO Nº: 12090001/2017

CONTRATADO (A): G. A. C. PEREIRA ME

PROCESSO DE ORIGEM: 12090001/2017

OBJETO: Contratação em Assessoria de documentos administrativos e financeiros; elaboração de DCTF; acompanhamento e organização de processos de despesas no setor público, em conformidade com a resolução do TCE/RN, nº 004/2013, e a lei fereal nº 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DESPESAS: 12 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 13/09/2017 à 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2017

Publicado por:
WILLYANE LEITE FONTES ROCHA
Código Identificador: 66CB260E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 025/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando a realização de uma audiência pública a ser realizada na cidade do Natal de interesse institucional dos Legislativos Municipais,

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor FRANCISCO ALVES GALVÃO, Motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 15/09/2017 conduzindo no veículo oficial da Câmara o Tesoureiro da Câmara Municipal, para que o mesmo possa participar de treinamento sobre Ordem Cronológica de Pagamentos promovido pelo TCE/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 14 de Setembro de 2017.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 62F9875D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 024/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Antonio Domingos Soares, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando a realização de uma audiência pública a ser realizada na cidade do Natal de interesse institucional dos Legislativos Municipais,

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor LAURO MACEDO NETO, tesoureiro da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 15/09/2017, para que o mesmo possa participar de treinamento sobre Ordem Cronológica de Pagamentos promovido pelo TCE/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 14 de Setembro de 2017.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 7275B040

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 055/2017

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

R E S O L V E:

CONCEDER – Meia diária ao Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS – Presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação e estadia na cidade de Natal-RN, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAMRN, para tratar com assessoria técnica sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal, no dia 12 de setembro do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 12 de setembro de 2017.

NELICE DA SILVA BRAGA

DIRETORA DE SECRETARIA

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 558E435A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 054/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

R E S O L V E:

CONCEDER – Meia diária ao Sr. JOSÉ MANOEL DE ALMEIDA FILHO – Vereador da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação e estadia na cidade de Natal-RN, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAMRN, para tratar com assessoria técnica sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal, no dia 12 de setembro do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 12 de setembro de 2017.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

PRESIDENTE

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 4A06F7BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 455 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Lagoa de Montanhas – Rádio Lagoa FM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Lagoa de Montanhas – Rádio Lagoa FM, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 10.923.208/0001-36, situada a Rua São João, n.º 85 – Centro – Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - A entidade de que trata o Artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviço de coletividade, feita de forma abrangente a todos os seus filiados e sem finalidade de captação de lucros.

Parágrafo Único – A referida entidade, ativa desde 2009, se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social, cultural, informal e recreativa.

Art. 3º - Autoriza os Poderes Executivo e Legislativo Municipal a realizarem doações, em forma de apoio cultural a referida entidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Galvão Tavares, Sede da Câmara Municipal de Montanhas/RN, em 26 de abril de 2017.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE
Código Identificador: 5F2C0C64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017*

O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 04 de outubro de 2017, às 09h00min, fará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2017 – Objetivo: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia, visando a Construção da Câmara Municipal de Parazinho/RN. O edital e seus anexos encontram-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Senador João Câmara, s/n, Centro, Parazinho/RN, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 12h00min. Parazinho/RN, 12 de Setembro de 2017.

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CALOS VERIANO DE LIMA
Código Identificador: 668AC5C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 029/2017

Nomeia o Procurador Geral da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Raimundo Barbosa de Melo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhor Marcus Vinícius Coelho Leal de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 498.149.664-87 e OAB/RN Nº 3.823/RN, Registro Geral sob o Nº 620.868 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Ora nomeado exercerá suas funções e será remunerado de acordo com o que estabelece na Lei 44/2017 publicado dia 29 agosto de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 14 de setembro de 2017.

Publicado por:
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6A36C2AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 048/2017

PORTARIA Nº 048/2017/GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2017.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo LUÃ THALES PINHO DANTAS 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 10/12/2014 a 09/12/2015, com gozo de férias, compreendido de 13/09/2017 a 12/10/2017.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 13 de setembro de 2017.

Jefferson Monik Gonçalves Lima de Melo

Presidente

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5EAC8AD5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2017

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pelo Decreto Legislativo nº 001 de 09 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder meia diária a Senhora, Jussara Fernandes da Silva, Diretora de Administração, Recursos Humanos e Finanças desta Casa Legislativa, para realização de Curso

WORKSHOP – ORDEM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TURMA 5 No dia de 15/09/2017.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 14 de setembro de 2017.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6B6E547D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2017

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pelo Decreto Legislativo nº 001 de 09 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor, Jefferson Monik Gonçalo Lima de Melo, Presidente desta Casa Legislativa, para realização de Curso WORKSHOP – ORDEM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TURMA 5 No dia de 15/09/2017.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 14 de setembro de 2017.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 432C2BD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 016/2017

PROCESSO Nº: 043/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos.

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO COSTA DE SOUSA

CPF: 091.855.024-64.

OBJETO: Locação de veículos de pequeno porte, com motorista e combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos (RN).

VALOR ESTIMADO: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 Legislativo, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santana do Matos /RN, 14 de Setembro de 2017.

Paulo de Tarso Bezerra

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 6AF22EB0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2017

Dispõe sobre crédito suplementar de recursos do orçamento vigente de 2017.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, Art. 16, IV, "b", e a Lei Orçamentária Anual nº 829/2016, Art. 8º.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 24.221,72 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

§1º a suplementação decorre do remanejamento da dotação orçamentária dos seguintes elementos, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III, de acordo com o detalhamento a seguir:

I - Acréscimo: Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Gestora: 001 - Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Valor R\$ 24.221,72;

II - Redução: Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Gestora: 001- Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 31.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, Valor R\$ 4.221,72; Projeto/Atividade: 1.001 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal; 44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações, Valor R\$ 10.000,00; Projeto/Atividade: 1.061 – Aquisição de Veículo; 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Valor R\$ 10.000,00.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 14 de Setembro de 2017.

PAULO DE TARSO BEZERRA

Presidente da Câmara

JOÃO CORCINO BARBOSA NETO

Vice-presidente

JOÃO MARIA CADÔ DE MACEDO

1º Secretário

ANA MARIA SILVA DE MACEDO

2º Secretária

Publicado por:
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO
Código Identificador: 6D5970F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011-D/2017 - CMSS

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Senhorita Jacineide Fernanda Dantas, Contadora da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 15 de setembro de 2017 com o objetivo de participar de Workshop – Ordem Cronológica de pagamentos realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1 (uma) diária na forma de que trata a Lei acima citada.

Cumpra-se

Santana do Seridó, 14 de setembro de 2017.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 5E8A4300

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012-D/2017 - CMSS

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Lei nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor Edmilson Almeida da Silva, Secretário Financeiro da Câmara Municipal, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 15 de setembro de 2017 com o objetivo de participar de Workshop – Ordem Cronológica de pagamentos realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1 (uma) diária na forma de que trata a Lei acima citada.

Cumpra-se

Santana do Seridó, 14 de setembro de 2017.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 4D772852

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

PORTARIA Nº 046 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA QUE OCUPAVA O CARGO COMISSONADO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do caput do artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 47, inciso IX do Regimento Interno, PUBLICO a presente PORTARIA.

RESOLVE:

Art.1o – Exonerar o Senhor BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA, que exercia o cargo de Provedor em Comissão de TESOUREIRO, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC-V, portador do CPF nº 060.574.654-07.

Art.2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 31 de agosto de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 5DB4AE5B

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
PORTARIA Nº 047 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA ALEXSANDRA COSTA CARVALHO DO CARGO COMISSONADO DE CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do caput do artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 47, inciso IX do Regimento Interno, PUBLICO a presente PORTARIA.

RESOLVE:

Art.1o – Exonerar a Senhora ALEXSANDRA COSTA CARVALHO, servidora pública deste Poder Legislativo portadora da matrícula nº 0016, do cargo de Provedor em Comissão de CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA, lotada na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, portadora do CPF nº 084.285.374-02.

Art.2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 31 de agosto de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 3D63F09F

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
PORTARIA Nº 048 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA, A SENHORA JULIANA COSTA DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do caput do artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 47, inciso IX do Regimento Interno, PUBLICO a presente PORTARIA.

RESOLVE:

Art.1o – Nomear a Senhora JULIANA COSTA DA SILVA, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de TESOUREIRA, lotada na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC-V, portadora do CPF nº 054.795.554-56.

Parágrafo único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2o – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo único – A servidora ora mencionada optará pela remuneração do seu cargo efetivo de Administrador Financeiro e suas funções estão de acordo com a legislação em vigor.

Art.3o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de setembro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 669D2B25

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
PORTARIA Nº 049 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO COMISSOADO DE CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do caput do artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 47, inciso IX do Regimento Interno, PUBLICO a presente PORTARIA.

RESOLVE:

Art.1o – Nomear o Senhor BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC-II, portador do CPF nº 060.574.654-07.

Parágrafo único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2o – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão de acordo com que estabelece a legislação em vigor.

Art.3o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de setembro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 42477BE8

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 189 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do caput do artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 47, inciso IX do Regimento Interno, FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a presente RESOLUÇÃO.

Art.1º - O caput do artigo 189 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.189.....

“ Vetado o Projeto e devolvido à Câmara Municipal, será submetido dentro de trinta (30) dias, contados da data de seu recebimento, com ou sem parecer, à discussão única considerando-se aprovado, em votação aberta, se obtiver voto favorável da maioria absoluta da Câmara Municipal, caso em que será enviado ao prefeito para a sanção”.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GP, da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, em 14 de setembro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 7192A685

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
RESOLUÇÃO Nº 006 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS INCISOS II E III DO ART. 127 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do caput do artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 47, inciso IX do Regimento Interno, FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA,

Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a presente RESOLUÇÃO.

Art.1º - Fica alterado os incisos II e III do Art.127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, passando a vigorar com o seguinte texto.

Art. 1 2 7

II – podem inscrever-se todos os Líderes, sendo dividido, entre eles, o tempo disponível, e a ordem da chamada será feita pela presidência;

III – os Vereadores inscritos podem ceder seu tempo a outro vereador que esteja ou não na tribuna, bastando para isto fazer comunicação oral à Presidência, admitindo-se apenas uma cessão;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GP, da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, em 14 de setembro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 5FD7BFCE

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 17 DE MAIO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO DAS PROPOSIÇÕES PARA SEREM DELIBERADOS EM SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do caput do artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 47, inciso IX do Regimento Interno, FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a presente RESOLUÇÃO.

Art.1º - As proposições sujeitas a deliberação do plenário devem ser protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal, até às 12:00h do dia da sessão ordinária.

Art.2º - Os requerimentos verbais ficam limitados em 2 requerimentos verbais por cada Vereador.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GP, da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, em 17 de maio de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 3D8A0A1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 039/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 038 de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 14 de setembro de 2017.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 5AD0B735

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 43/ 2017**

Concede diária ao Presidente.

A Tesoureira, da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução de nº 03/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder meia diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (seiscentos reais) ao Exmº Sr. JOSINALDO AMARO DE LIMA, PRESIDENTE, desta Casa Legislativa para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, junto ao Tribunal de Contas do RN - TCE/RN, para participar de uma CAPACITAÇÃO, sobre as novas regras da resolução do TCE que trata sobre a Ordem Cronológica de pagamentos, que será realizada no 15 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 14 de setembro de 2017.

Noêmia Morgana Aleixo

Tesoureira

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 5E72009D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 44/ 2017.**

Concede diária a Tesoureira.

O Presidente, da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução de nº 03/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder meia diária sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a Sr.ª NOÊMIA MORGANA ALEIXO, TESOUREIRA, desta Casa Legislativa para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, junto ao Tribunal de Contas do RN - TCE/RN, para participar de uma CAPACITAÇÃO, sobre as novas regras da resolução do TCE que trata sobre a Ordem Cronológica de pagamentos, que será realizada no 15 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 14 de setembro de 2017.

Josinaldo Amaro de Lima

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 6D38EFA7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 45/ 2017.**

Concede diária a Controladora.

O Presidente, da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução de nº 03/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder meia diária sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a Sr.ª ELIZABETE CRISTINA DANTAS, CONTROLADORA, desta Casa Legislativa para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a cidade de Natal/RN, junto ao Tribunal de Contas do RN - TCE/RN, para participar de uma CAPACITAÇÃO, sobre as novas regras da resolução do TCE que trata sobre a Ordem Cronológica de pagamentos, que será realizada no 15 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 14 de setembro de 2017.

Josinaldo Amaro de Lima

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
LUIZ RICARDO DE MELO COSTA
Código Identificador: 5169D40C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA 035/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ½ DIÁRIA AO VEREADOR PRESIDENTE, SENHOR JOÃO PAULINO DOS SANTOS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na lei municipal de nº 138/2017:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder ½ (meia) diária ao vereador presidente, senhor João Paulino dos Santos, titular do CPF de nº 149.037.334-91, objetivando o custeio de suas despesas com transporte e alimentação, referente a participação em curso: WORKSHOP - ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, organizado pelo Tribunal de Contas do RN.

Parágrafo Único – A ½ (meia) diária terá valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente, Serra de São Bento/RN, em 14 de setembro de 2017.

JOSÉ BENTO FELICIANO

Vereador Vice-Presidente

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 505E9D9D

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA 036/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ½ DIÁRIA AO SERVIDOR COMISSONADO OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, SENHOR ERIVELTON LIMA DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na lei municipal de nº 138/2017:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder ½ (meia) diária ao servidor ocupante do cargo de controlador interno, senhor Erivelton Lima de Oliveira, titular do CPF de nº 084.735.404-09, objetivando o custeio de suas despesas com transporte e alimentação, referente a participação em curso: WORKSHOP - ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, promovido pelo Tribunal de Contas do RN.

Parágrafo Único – A ½ (meia) diária terá valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 14 de setembro de 2017.

JOÃO PAULINO DOS SANTOS

Vereador Presidente

Publicado por:
MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS
Código Identificador: 3E1A97A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 026/2017**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Francisco Inácio Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

RESOLVE:

Autorizar o Vereador FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 15/09/2017, para fins de participar de Workshop – Ordem Cronológica de Pagamentos, que será realizado no Auditório do TCE, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Lei Municipal nº 672/2017, devendo

ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Serra Negra do Norte, 14 de setembro de 2017.

Ver. Francisco Inácio Neto -1º Secretário

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 62BD86AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 098/2017**

Dispensa a leitura da Ata no expediente, salvo nos casos de requerimento de vereador, conforme o disposto no Regimento Interno.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto artigo 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Touros;

CONSIDERANDO que as discussões e debates nas sessões ordinárias vem se estendendo o que faz com que as atas das sessões se tornem bem extensas e suas leituras demoradas;

CONSIDERANDO que a leitura da ata não é obrigatória, salvo em caso de requerimento aprovado pela maioria dos vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a partir do dia 14 de setembro de 2017, a presidente da Câmara Municipal seguirá o que determina o Artigo 161 do Regimento Interno, colocando à disposição de todos os vereadores, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a ata da sessão anterior, para que procedam com a sua verificação.

Art. 2º As atas das sessões anteriores serão disponibilizadas no mural da Câmara, bem como no site oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º Fica dispensada a leitura da Ata da sessão anterior no expediente, salvo nos casos de requerimento aprovado pela maioria dos vereadores.

Art. 4º Este ato entra em vigor no dia 14 de setembro de 2017.

Art. 5º Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 14 de setembro de 2017.

IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 6D777704

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 099/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor MARCILIO MARQUES SANTANA, CPF: 010.100.134-75 do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2017 de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 14 de setembro de 2017.

IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 4CE1E867

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 100/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ADRIELLE BRITO DE ARAUJO, CPF: 102.634.994-05 para o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2017 de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 14 de setembro de 2017.

IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 42F147B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA SL 30 2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, consoante autorização do(a) Sr(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para aquisição de bandeiras e comendas para solenidade e homenagens na Câmara Municipal de Upanema

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de UPANEMA, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PEDRO EVARISTO DIAS ME, no valor de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme em documentos acostados aos autos deste processo.

UPANEMA - RN, 14 de Setembro de 2017

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 71738DB8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO SL 30 2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PEDRO EVARISTO DIAS ME, referente à aquisição de bandeiras e comendas para solenidade e homenagens na Câmara Municipal de Upanema.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 14 de Setembro de 2017

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

Publicado por:
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 3EE3FF81

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ UPANEMENSE A FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a

Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadã Upanemense a FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 7611F423

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A CARLOS ALBERTO DE SOUSA ROSADO SEGUNDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a CARLOS ALBERTO DE SOUSA ROSADO SEGUNDO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 73289043

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A FRANCISCO BERNARDINO DE SENA FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a FRANCISCO BERNARDINO DE SENA FILHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 66AD237C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A RAIMUNDO CANUTO DE BRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a RAIMUNDO CANUTO DE BRITO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 750F27D1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ UPANEMENSE A WBERLHANE PEREIRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadã Upanemense a WBERLHANE PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 75CA3089

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ UPANEMENSE A MARIA ISOLDA DANTAS DE MOURA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadã Upanemense a MARIA ISOLDA DANTAS DE MOURA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 4580D138

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ UPANEMENSE A MARIA DECELIS DOS SANTOS DANTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadã Upanemense a MARIA DECELIS DOS SANTOS DANTAS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 3D773452

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A GUSTAVO ALBERTO FREIRE FERNANDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a GUSTAVO ALBERTO FREIRE FERNANDES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 50C268EB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ UPANEMENSE A DELMIRA MARIA RODRIGUES FREIRE DA COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadã Upanemense a DELMIRA MARIA RODRIGUES FREIRE DA COSTA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017
OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Vereador Presidente
AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO
Vereador 1º Secretário
IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 5B267720

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 254, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ UPANEMENSE A LORENNIA JACOB DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadã Upanemense a LORENNIA JACOB DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017
OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Vereador Presidente
AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO
Vereador 1º Secretário
IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 4996F947

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 255, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A FRANCISCO TEODÓSIO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a FRANCISCO TEODÓSIO DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017
OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Vereador Presidente
AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO
Vereador 1º Secretário
IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 56EA88F9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 256, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ UPANEMENSE A CLIDEVÂNIA MOURA FROTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto

Legislativo:
Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadã Upanemense a CLIDEVÂNIA MOURA FROTA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017
OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente
AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO
Vereador 1º Secretário
IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 70B19970

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 257, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A RENATO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a RENATO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017
OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Vereador Presidente
AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO
Vereador 1º Secretário
IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 7484FBC2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 258, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A RAIMUNDO COSTA DE MELO NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a RAIMUNDO COSTA DE MELO NETO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017
OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Vereador Presidente
AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO
Vereador 1º Secretário
IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 4C3656E2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 259, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A MARCIO LUIZ GURGEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a MARCIO LUIZ GURGEL.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017
OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente
AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO
Vereador 1º Secretário
IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 662AA6A5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 260, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A FRANCISCO FELICIANO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a FRANCISCO FELICIANO DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017
OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Vereador Presidente
AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO
Vereador 1º Secretário
IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 734B2D6E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 261, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A GENIVAL GOMES DIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a GENIVAL GOMES DIAS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora
Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017
OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Vereador Presidente
AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO
Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 65C2BBED

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 262, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A CORNELIO ALVES DE AZEVEDO NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a CORNELIO ALVES DE AZEVEDO NETO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 3C2C349C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 263, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 4806F341

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 264, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ UPANEMENSE A ANTONIA ELIENE SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadã Upanemense a ANTONIA ELIENE SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 60071DC2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 265, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ UPANEMENSE A ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadã Upanemense a ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 3F9980E5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 266, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 4B87E567

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 267, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ UPANEMENSE A LUIZA PEREIRA DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadã Upanemense a LUIZA PEREIRA DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 486EC190

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 268, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ UPANEMENSE A MARIA FRANCIMARA EVARISTA LUCENA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadã Upanemense a MARIA FRANCIMARA EVARISTA LUCENA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 57C64264

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 269, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ UPANEMENSE A VANUBIA MEDEIROS DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadã Upanemense a VANUBIA MEDEIROS DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 7024777B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 270, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A

RAIMUNDO BENEVIDES DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a RAIMUNDO BENEVIDES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 3CDD2CD5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 271, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A NEDILSON DE OLIVEIRA LARIU.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a NEDILSON DE OLIVEIRA LARIU.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 01 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 6449C292

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 272, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ UPANEMENSE A PATRÍCIA DE QUEIROZ OLIVEIRA SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadã Upanemense a PATRÍCIA DE QUEIROZ OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 04 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 5F0855EB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 273, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A ALEX SANDRO RODRIGUES DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a ALEX SANDRO RODRIGUES DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 04 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 717A3859

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 274, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A FRANCISCO DAS CHAGAS CUSTÓDIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a FRANCISCO DAS CHAGAS CUSTÓDIO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 04 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 426591B4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 275, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A JOSÉ PEDRO NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a JOSÉ PEDRO NETO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 04 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 611EBA06

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 276, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A FRANCISCO DE ASSIS GAMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a FRANCISCO DE ASSIS GAMA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 04 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 3E0EC7FA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 277, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A FRANCISCO DE ASSIS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a FRANCISCO DE ASSIS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 04 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 5F0D182A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 278, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ UPANEMENSE A LUZIA MARIÁ DE MOURA PEREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadã Upanemense a LUZIA MARIÁ DE MOURA PEREIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 04 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 40AA5CC9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 279, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A JOSIMAR LUIZ DE MOURA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a JOSIMAR LUIZ DE MOURA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 04 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 5D08BF44

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 280, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ UPANEMENSE A MARIA CONSUELHA DE OLIVEIRA BARBOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadã Upanemense a MARIA CONSUELHA DE OLIVEIRA BARBOSA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 04 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 6E13C7C4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 281, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A CRISTIAN CYRO BEZERRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a CRISTIAN CYRO BEZERRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 04 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 4AC64D82

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 282, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A JOÃO BATISTA AUGUSTO CAMPOS JÚNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a JOÃO BATISTA AUGUSTO CAMPOS JÚNIOR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 04 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 6618C470

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 283, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A ALEXANDRE MAGNO BESERRA DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a ALEXANDRE MAGNO BESERRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 04 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 45567FF9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 284, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ UPANEMENSE A MARIA ARGEMIRO DE OLIVEIRA MELO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadã Upanemense a MARIA ARGEMIRO DE OLIVEIRA MELO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 04 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 3EA377EA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 285, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A MARCOS OLÍMPIO PINTO FERNANDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a MARCOS OLÍMPIO PINTO FERNANDES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 04 de Setembro de 2017

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO

Vereador 1º Secretário

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 4936A9B5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 286, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A ANTÔNIO FERNANDES COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a ANTÔNIO FERNANDES COSTA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 04 de Setembro de 2017
OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Vereador Presidente
AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO
Vereador 1º Secretário
IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 704E882E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 287, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 04 de Setembro de 2017
OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Vereador Presidente
AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO
Vereador 1º Secretário
IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 7148ADA1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 288, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ UPANEMENSE A FRANCISCA FIRMINO LOURENÇO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadã Upanemense a FRANCISCA FIRMINO LOURENÇO DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 04 de Setembro de 2017
OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Vereador Presidente
AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO
Vereador 1º Secretário
IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 521B54AD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 289, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A ENEY MOURA PEREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a ENEY MOURA PEREIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 04 de Setembro de 2017
OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Vereador Presidente
AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO
Vereador 1º Secretário
IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 5DA5AD5D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 290, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UPANEMENSE A FRANKLIN MOURA SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 10, VI, alínea "j" do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Upanema concede Título de Cidadão Upanemense a FRANKLIN MOURA SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua promulgação e publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Mesa Diretora

Upanema (RN), 04 de Setembro de 2017
OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
Vereador Presidente
AISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO
Vereador 1º Secretário
IBAMAR COSTA E SILVA
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 53EE99A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

PORTARIA Nº 026/2017

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para a senhora Daliany de Araújo Alves Controladora Interna da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 15 de Setembro de 2017 com a finalidade de participar do Curso WORKSHOP – Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública promovido pela Escola de Contas/Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Requerimento em anexo Nº 002/2017 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2 (meia)	Natal/RN	15/09/2017	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 14 de Setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4D28CB17

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 027/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para a senhora Máira Ivze Alves Bezerra Controladora Interna da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 15 de Setembro de 2017 com a finalidade de participar do Curso WORKSHOP – Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública promovido pela Escola de Contas/Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Requerimento em anexo Nº 001/2017 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
------------	---------	------	-----------------	-------------

1/2 (meia)	Natal/RN	15/09/2017	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
------------	----------	------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 14 de Setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da CMJ

Publicado por:
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5A20A6A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LEILÃO DE BEM INSERVÍVEL Nº 0001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN torna público através da leiloeira designada que estará realizando no dia 09 de outubro de 2017 as 09h00min Leilão Público para Alienação de Veículo inservível a sua utilidade, Conforme discriminação a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Lance Inicial R\$
01	FORD/FIESTA FLEX Ano/Modelo 2012 Cor Predominante Preta. Placa NOC4674 Combustível – Álcool/Gasolina RENAVAM 469439777	Und.	01	21.259,50

Maiores Informações: No horário das 08h00min as 12h00min nos dias úteis, no endereço Praça João Marinho Dantas, 368 Bairro: Centro, Lagoa Nova/RN CEP 59390-000– Telefone 3437-2210.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Veículo, o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

LAGOA NOVA - RN, 15 de Setembro de 2017.

NAIDE MEDEIROS

Leiloeira Municipal

Publicado por:
 NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 62C58DF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 08/2017

Fixa valor das diárias no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e Art. 257, caput, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam fixados os valores das diárias no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró:

CATEGORIA	ESTADOS DO NORDESTE E CAPITAIS	INTERIOR DO ESTADO	OUTRAS REGIÕES DO PAÍS	EXTERIOR
Vereadores	R\$ 680,00	R\$ 340,00	R\$ 820,00	R\$ 890,00
Procurador-Geral	R\$ 480,00	R\$ 240,00	R\$ 580,00	R\$ 630,00
Diretores, Controlador, Assessor Especial da Presidência e Procurador-Geral Adjunto	R\$ 390,00	R\$ 190,00	R\$ 460,00	R\$ 500,00
Assessores e demais categorias	R\$ 190,00	R\$ 100,00	R\$ 230,00	R\$ 250,00

Art. 2º. Acrescenta o parágrafo único ao art. 5º da Resolução nº 18/2015-CMM, que terá o seguinte teor:

Parágrafo único: Apenas será admitida a concessão de diária para um único Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo ou Assistente de Gabinete Parlamentar por Gabinete de Vereador e por viagem.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato Administrativo nº 005/2005.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró, 13 de Setembro de 2017.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
 REINYXON IGLÉSIAS
Código Identificador: 632847A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº071, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Informa a todos os interessados, que a 7ª Sessão Ordinária regimentalmente a ser realizada no dia 15/09/2017, estar cancelada e será redesignada a ser futuramente divulgada a nova data pela presidência, tudo, em face das festividades da Semana de Emancipação Política, e em especial, pelos preparativos do Plenário Francisco Eugênio Freire para a Sessão Solene de entrega dos Títulos de Cidadão Upanemense.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Upanema (RN), 14 de Setembro de 2017.

Oséas Monthalggan Fernandes Costa

Presidente

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 4179F604

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.